



**PORTARIA Nº 879/2017-GAB/DPE** Porto Velho, 17 de julho de 2017.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

**CONSIDERANDO** o contido no Memorando 210/2017/DPE/NPJ, de 10 de Julho de 2017, de lava do Defensor Público Gilberto Leite Campelo;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - RECONHECER** o deslocamento do Excelentíssimo Doutor **GILBERTO LEITE CAMPELO**, Defensor Público Substituto, lotado em Ji-paraná/RO, ao Núcleo da Comarca de **Ouro Preto do Oeste/RO**, no dia **04 de julho do corrente ano**, para substituir a Defensora Pública Silmara Borghelot, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
 Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 880/2017-GAB/DPE** Porto Velho, 14 de julho de 2017.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

**CONSIDERANDO** o contido no Memorando Nº 180/2017, datado de 11 de julho de 2017, de lava do Defensor Público Eder Maifrede Campanha;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento do servidor **EDMILSON RODRIGUES DA SILVA**, Chefe de Secretaria de Núcleo, lotado em Porto Velho/RO, em veículo oficial conduzido pelo motorista **LUIZ GONZAGA MOTA**, ao município de **Ariquemes/RO**, no período **15 a 16 de julho do corrente ano**, com o objetivo de proceder às alterações no balcão de atendimento referente às adequações de acessibilidade, bem como trocar lâmpadas queimadas no prédio da Defensoria Pública daquela Comarca, concedendo-lhes 1,5 (uma e meia) diárias;

**Art. 2º** - A prestação de contas deverá ser entregue na Divisão Orçamentária e Financeira no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem, conforme disposto no § 1º, do Art. 12º do Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
 Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA n.º 877/2017-GAB/DPE** Porto Velho, 14 de julho de 2017.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 134, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal c/c os art. 97-A, I, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e art. 8º, XII e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

**ERRATA:** considerando a portaria nº 583/2017-GAB/DPE publicada no DOE nº 100 de 31.05.2017 por equívoco material, foi digitado de forma incorreta o nome da servidora nomeada Carla Claro Campos, desta forma;

**Onde se lê:**

• CARLA CLARA CAMPOS

**Leia-se:**

• CARLA CLARO CAMPOS

Registre-se e publique-se.

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
 Defensor Público-Geral do Estado

**Processo: 3001.0930.2016/DPE-RO**

**Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de solução para mídia indoor.**

**Destino: Comissão Permanente de Compras e Licitação**

**HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO DE RESULTADO FRACASSADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 020/2017/CPCL/DPE/RO**

Considerando tudo o que dos autos consta, bem como o estabelecido no art. 8º, inc. VI, do Decreto Federal nº 5.450/2005, **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 020/2017/CPCL/DPE/RO, para declará-lo **FRACASSADO**.

Publique-se.

Porto Velho, 17 de julho de 2017.

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
 Defensor Público-Geral do Estado

**Processo: 3001.0243.2017/DPE-RO**

**Assunto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios.**

**Destino: Comissão Permanente de Compras e Licitação**

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 023/2017/CPCL/DPE/RO**

Considerando os documentos acostados aos autos, bem como o estabelecido nos arts. 8º e 27 do Decreto Federal nº 5.450/2005, **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 023/2017/CPCL/DPE/RO, que tem por objeto a formação de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios (café, açúcar e chá) para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas descritas nos autos, para declarar, **VENCEDORA** a empresa **R.B. MONTEIRO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.786.974/0001-54, situada à Rua das Orquídeas, nº 5424, Bairro Floresta, na cidade de Porto Velho/RO, com o valor global de **R\$ 34.915,00** (trinta e quatro mil, novecentos e quinze reais).

Publique-se.

Porto Velho, 18 de julho de 2017.

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
 Defensor Público-Geral do Estado

**Processo: 3001.0278.2017/DPE-RO**

**Assunto: Aquisição de Água Mineral**

**Destino: Comissão Permanente de Compras e Licitação**

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 028/2017/CPCL/DPE/RO**

Considerando os documentos acostados aos autos, bem como o estabelecido nos arts. 8º e 27 do Decreto Federal nº 5.450/2005, **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 028/2017/CPCL/DPE/RO, que tem por objeto a aquisição de Água Mineral, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas descritas no edital e seus anexos, para declarar **VENCEDORA** a empresa **DELTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.801.999/0001-91, situada à Av. Rua Getúlio Vargas, n. 1821, km 01, Porto Velho/RO, CEP 76.804-097, com o valor global de **R\$25.010,40** (Vinte e cinco mil e dez reais e quarenta centavos).

Publique-se.

Porto Velho, 18 de julho de 2017.

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
 Defensor Público-Geral do Estado